



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1006/2023.

CABACEIRAS PB, 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Constituição Federal e do Artigo 51, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, e da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**, que será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório preconizado pela Lei nº 8.666/93, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: JOSÉ ALEXANDRE FILHO servidor efetivo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

SECRETÁRIO: JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS servidor efetivo, lotado na Secretaria de Saúde.

MEMBRO: JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES servidora Comissionada, lotado na Secretaria de Finanças.

SUPLENTE: ROSANGELA DAS DORES FAUSTINO servidora Comissionada, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º. - É atribuição exclusiva da Comissão criada na forma da presente Portaria, praticar todos os atos necessários à realização de licitações, no âmbito do Poder Executivo, em suas diversas modalidades, de interesse restrito da Administração Direta do Município de Cabaceiras PB, relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações e demais atos;

Art. 3º. - As Licitações realizadas, pela Administração Municipal, obedecerão às normas gerais da legislação Federal, Lei nº 8.666/93 com as necessárias adaptações à sistemática de organização e à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cabaceiras;

Art. 4º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano, conforme preceitua o § 4 do Art. 51 da Lei nº 8.666/93;

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito do Município

legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º.- Nomear LIDIANY DE KASSIA CAVALCANTE CORREIA, inscrita no CPF- 072.025.484-10, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR JURIDICA, Símbolo AJ-DAS-2 com **Lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PROJUR.**

Art. 2º. – Conceder a mesma GAE- Gratificação de Atividade Especial de 17% (dezessete por cento) do Vencimento base do referido Cargo.

Art.3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 05 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:741376B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 007/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 007/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, c/c o Artigo 51, parágrafo 4º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e na Lei Orgânica do Município Artigo 81, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ZIORETHRIBEIRO PLACIDOCASTRO, Matrícula 3902 **INALMAR LEITE VALENTIM,** Matrícula 872 e **ROSÂNGELA CAVALCANTE DE SOUZA SÁ,** Matrícula 770, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Caaporã.

Art. 2º DESIGNAR, DEBORA DE ANDRADE SILVA, Matrícula 3901 para suplente, substituindo o titular da Comissão Permanente de Licitação em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º Esta portaria terá validade de 1 (um) ano, e seus efeitos administrativos retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se

Caaporã, 03 de janeiro de 2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:55EAF24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 008/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 008/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, c/c o Artigo 3º, inciso IV, da **Lei no10.520, de 17 de julho de 2002,** Decreto nº 10.024, de20 de setembro de 2019 **Artigo 13, inciso I** e Lei Orgânica do Município Artigo 81, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES, Matrícula 3900, como Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB - Pregão Presencial e Pregão Eletrônico e designar os servidores **INALMAR LEITE VALENTIM,** Matrícula 872 e **ROSÂNGELA CAVALCANTE DE SOUZA SÁ,** Matrícula 770, como membros da equipe de apoio e o servidor **DÉBORA DE ANDRADE SILVA,** Matrícula 3901 como suplentes em substituição a qualquer membro titular de equipe de apoio. O Pregoeiro tem como atribuições, dentre outras:

O recebimento de propostas e lances, análises de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(s).

Art. 2º DESIGNAR, ZIORETHRIBEIRO PLACIDO CASTRO, Matrícula 3902, como Pregoeira Suplente da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB - Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos da Pregoeira Oficial será a mesma substituída pela servidora acima, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

Art. 3º Esta portaria terá validade de 1 (um) ano, e seus efeitos administrativos retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se

Caaporã, 03 de janeiro de 2022

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:F573880D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1006/2023 - CPL

PORTARIA Nº 1006/2023. CABACEIRAS PB, 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Constituição Federal e do Artigo 51, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, e da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL), que será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório preconizado pela Lei nº 8.666/93, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: JOSÉ ALEXANDRE FILHO servidor efetivo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

SECRETÁRIO: JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS servidor efetivo, lotado na Secretaria de Saúde.

MEMBRO: JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES servidora **Comissionada,** lotado na Secretaria de Finanças.

SUPLENTE: ROSANGELA DAS DORES FAUSTINO servidora Comissionada, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º. - É atribuição exclusiva da Comissão criada na forma da presente Portaria, praticar todos os atos necessários à realização de licitações, no âmbito do Poder Executivo, em suas diversas modalidades, de interesse restrito da Administração Direta do Município de Cabaceiras PB, relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações e demais atos;

Art. 3º. - As Licitações realizadas, pela Administração Municipal, obedecerão às normas gerais da legislação Federal, Lei nº 8.666/93 com as necessárias adaptações à sistemática de organização e à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cabaceiras;

Art. 4º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano, conforme preceitua o § 4 do Art. 51 da Lei nº 8.666/93;

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E995C748

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1007/2023 - PREGOEIRO/AG. DE
CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 1007/2023. CABACEIRAS PB, 06 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E SUPLENTE, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, E NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO as exigências do Artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 007/2006 em seu artigo 10º, Artigo 6º, inciso LX da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 276/2021 em seu artigo 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os senhores **JOSÉ ALEXANDRE FILHO** servidor efetivo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, para exercer o cargo de **PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito do município de Cabaceiras, na modalidade Pregão e nas licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - DESIGNAR a equipe de apoio, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro/Agente de Contratação em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão e nas licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo os seguintes.

EQUIPE DE APOIO:

JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES servidora Comissionada, lotado na Secretaria de Finanças.

ROSANGELA DAS DORES FAUSTINO servidora Comissionada, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

SUPLENTE: JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS servidor efetivo, lotado na Secretaria de Saúde

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:93CE537E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00001/2023

RETIFICAÇÃO DE AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a todos os interessados que a licitação que conforme publicado na FAMUP do dia 05/01/2023 pag 02 e 03 onde se lê: **17 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 09H00MIN**, leia – se: **19 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 09H00MIN**,

Cabaceiras, 06 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E10EBC8B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2023

PORTARIA Nº 002/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, de acordo com legislação vigente e: **CONSIDERANDO**, a aprovação em Processo Seletivo, realizado em 14 de dezembro de 2022, Edital 004/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **COSMA MARIA VIEIRA DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº 055.114.924-85, RG nº 2.595.319 SSP/PB, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, para atuação na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E.M.E.F. SANTO ONOFRE**, no **Biênio 2023/2024**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo, conforme estabelecido no edital 004/2022.

Art. 2º - A servidora ora nomeada, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades vier a praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.